



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

PREÂMBULO

EDITAL Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta SP e nos sítios eletrônicos [COMPRAS BR](#), [Portal da Transparência \(Miracatu\)](#) e [Portal Nacional de Contratações](#).

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2026 (horário de Brasília).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h50min do dia **23/07/2026**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREGÃO: a partir das 09h do dia **23/07/2026**

PORTAL: [Compras BR](#)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP? Não.

HÁ ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA? Sim, item 40.

AMOSTRA? Sim, verificar itens no termo de referência

CATÁLOGO: Sim, verificar itens no termo de referência

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR TOTAL ESTIMADO: Anexo I

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 / Decreto Municipal nº 2028/2023 e suas alterações.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: ATÉ AS 23h59min DO DIA 20/07/2026, **EXCLUSIVAMENTE PELO SITE:** <https://comprasbr.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com Sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, através do Senhor VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2028/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo de todos os Departamentos da Administração.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 3.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar este Edital.
 - a) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado, em campo próprio no sistema eletrônico, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 3.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>.
- 3.2.1. Recomenda-se que o interessado realize o download da versão oficial do edital disponibilizada na plataforma, a fim de assegurar o conhecimento integral das cláusulas e condições do certame.
- 3.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do Edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2.3. O (a) pregoeiro (a) poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico, em campo próprio.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.4. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

sistema ou ao Município de Miracatu - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 4.5. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes esta licitação.
- 4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Miracatu - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras Br, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste certame as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br>.
- 5.2. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
 - 5.2.1. Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
 - 5.2.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - a) O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 5.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 5.2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.2.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO:

- 6.1. Para este certame NÃO será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio mostra-se adequada e compatível com as características do objeto licitado, considerando que se trata da aquisição de materiais de escritório e escolar, de natureza comum, padronizada e amplamente disponível no mercado, não demandando a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de múltiplas empresas para sua adequada execução.
- 6.3. O objeto da contratação compreende o fornecimento de materiais de escritório e escolar, incluindo entrega dos produtos conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos, tratando-se de atividade rotineiramente desempenhada por empresas especializadas no comércio e distribuição desses materiais.
- 6.4. As exigências relacionadas ao fornecimento dos materiais são compatíveis com a atuação individual de empresas do ramo, não havendo complexidade técnica extraordinária, necessidade de desenvolvimento específico, integração operacional de grande porte ou vulto financeiro excepcional que justifique a formação de consórcio para ampliação da capacidade de execução do objeto.
- 6.5. A admissão de consórcios, no presente caso, poderia acarretar aumento desnecessário da complexidade administrativa na análise da habilitação, na gestão contratual e na definição de responsabilidades entre as empresas consorciadas, especialmente quanto às obrigações relacionadas ao fornecimento, à entrega dos materiais, à substituição de produtos em desconformidade e à responsabilização por eventual inadimplemento contratual.
- 6.6. Ressalta-se, ainda, que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a ampla quantidade de fabricantes, distribuidores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

fornecedores de materiais de escritório e escolar existentes no mercado, plenamente aptos a atender individualmente às exigências estabelecidas pela Administração, assegurando ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa.

- 6.7. Dessa forma, considerando a natureza comum e padronizada do objeto, a ampla oferta de fornecedores no mercado, a ausência de complexidade técnica relevante e a plena possibilidade de execução individual do fornecimento, justifica-se a não admissão da participação de empresas sob a forma de consórcio no presente procedimento licitatório.

7. DA PROPOSTA E DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário ofertado para cada item, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 7.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 7.4. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 7.5. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.6. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.7. **Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os ITENS, podendo a licitante apresentar proposta somente para o ITEM de seu interesse.**
- 7.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 7.8.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 7.8.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 7.8.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7.8.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 7.8.6. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://comprasbr.com.br>.
- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) e as licitantes ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4. O (a) Pregoeiro (a) procederá à verificação da documentação relativa à habilitação dos licitantes participantes do certame, habilitando aqueles que estiverem em conformidade com as exigências do edital e inabilitando os que não as atenderem.
- 8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.
- 8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

9. DA FASE DE LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.3. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.
- 9.4. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.9. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat da plataforma, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.
- 9.10. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO, assim definido no inciso I art. 56 da lei 14.133/21.
- 9.11. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10. DO DESEMPATE

- 10.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

10.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.2.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.2.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.2.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b)** Empresas brasileiras;
- c)** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema pelo período de até 10 (dez) minutos, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 12.2. O Pregoeiro convocará, **quando for o caso**, o licitante que utilizou o termo “**própria**” no campo MARCA, ou em qualquer caso, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas, a qual será solicitada juntamente com a documentação de habilitação, após a convocação, por meio da plataforma.
- 12.3. O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 12.4. A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:
- 12.4.1. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico e CNPJ;
 - 12.4.2. O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;
 - 12.4.3. A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
 - 12.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - 12.4.5. Dados do Responsável pela assinatura do Contrato como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.
 - 12.4.6. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento (apenas para fins de contratação).
- 12.5. O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro poderá acarretar na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 12.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 12.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da executabilidade.
- 12.8. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 12.2.
- 12.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 12.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.11. As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

13. DAS AMOSTRAS

- 13.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão para que o licitante vencedor apresente as amostras físicas, conforme Anexo I.
- 13.2. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.
- 13.3. A entrega deverá ser realizada no Departamento Municipal de Educação, situado na Av. da Saudade, nº 250, Centro, Miracatu/SP – CEP: 11850-000. O horário para entrega será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.
- 13.4. Considerando a baixa complexidade de entrega e por se tratar de produto comum, a eventual prorrogação do prazo para apresentação das amostras:

13.4.1. Deverá ser devidamente justificada pelo licitante;

13.4.2. Será limitada ao máximo de **03 (três) dias úteis;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

13.4.3. Caso o prazo máximo seja ultrapassado, será convocado o próximo licitante classificado para apresentação das amostras.

13.5. Para os produtos que exigirem apenas o catálogo, esse deverá ser anexado ao sistema junto com a proposta DE FORMA OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação do item.

13.6. Ficam dispensadas da apresentação de amostra física as licitantes que ofertarem produtos previamente aprovados pela Administração em exercícios anteriores, conforme relação constante no Anexo I, que integra o presente Termo de Referência. Nesses casos, a dispensa somente será aplicada quando o licitante ofertar exatamente o mesmo produto já aprovado, devendo indicar expressamente, em sua proposta, o item correspondente constante do referido anexo, devendo a empresa apresentar o catálogo/foto do produto para fins de registro.

13.7. O departamento solicitante designará a comissão técnica que avaliará as amostras ao findar o prazo para apresentação das amostras, com vistas a verificar a conformidade do (s) bem (ns) com as descrições constantes no Anexo I.

13.8. Após a análise dos objetos entregues, a Comissão de avaliação emitirá, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, um despacho fundamentado, no qual constará um relatório com a decisão de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO dos itens avaliados.

13.9. Nos casos de REPROVAÇÃO, o relatório deverá conter a justificativa técnica devidamente embasada, redigida de forma clara, objetiva e concisa, indicando os motivos específicos que levaram à não aceitação dos objetos, com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do edital.

13.10. Será DESCLASSIFICADA a empresa que deixar de apresentar as amostras no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

13.11. O (a) Pregoeiro (a) anexará na Plataforma, em local apropriado, o relatório com o resultado, tomando em seguida as devidas providências para a continuidade do processo.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

-
- 14.1.2.** Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);
- 14.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.
- 14.1.4.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.
- 14.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 14.2.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 14.2.2.** Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.
- 14.2.3.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.3.** No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após declarado Vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 14.4.** A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 14.5.** Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

14.6. Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

14.7. A licitante vencedora deverá anexar no sistema a seguinte documentação de Habilitação no prazo de **02 (duas) horas**, contados da solicitação do Pregoeiro, prorrogáveis caso solicitado:

14.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 Da Lei Federal Nº 14.133/2021)

14.7.1.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.7.1.2. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

- a)** O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- b)** A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

14.7.2.1. Capacidade técnico-operacional da licitante, comprovada através de atestados emitidos por entidades jurídicas de direito público ou privado. Esses atestados devem comprovar o fornecimento de materiais de escritório ou escolares compatíveis com o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

OBS: O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá (ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da licitante; descrição clara dos serviços prestados e seus quantitativos. O(s) atestado(s) também deverá (ão) contemplar todos os elementos necessários à comprovação de que os serviços nele(s) constantes são similares/compatíveis com os exigidos no Termo de Referência.

14.7.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- 14.7.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 14.7.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 14.7.3.3.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 14.7.3.4.** Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 14.7.3.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;
- 14.7.3.6.** Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.7.3.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

14.7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- 14.7.4.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14.7.5. DECLARAÇÕES:

- 14.7.5.1.** Termo de Declaração de Conformidade aos itens de Habilitação, conforme ANEXO III.

- 14.7.5.2.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

14.7.5.3. Indicação do (s) responsável (is) assinará (ão) a ATA e Termo de Ciência e Notificação, com a (s) qualificação (ões) completa (s) e cargo (s) que ocupa (m) na empresa, número do CPF e, se procurador, o instrumento de mandato. Conforme modelo do **ANEXO IV**.

14.7.5.4. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

15. DO RECURSO

- 15.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata, no campo próprio do sistema. Este prazo será de 20 minutos após o término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.
- 15.2.** A falta de manifestação da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame.
- 15.3.** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 15.4.** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.5.** As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema.
- 15.6.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.
- 15.7.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 15.9.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 16.2.** Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA

- 17.1.** Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma do Anexo VII, sendo os adjudicatários chamados via 1Doc a assiná-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- 17.2.** A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata:
- 17.2.1.** Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 17.2.2.** Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 17.3.** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 17.4.** Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se a ADJUDICATÁRIA incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1.** A detentora da ATA poderá ter sua rescisão em decorrência de:

- 18.1.1.** Descumprir as condições da Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

18.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

18.1.5. For decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

18.1.6. Ocorrer à dissolução da sociedade;

18.1.7. Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ata e,

18.1.8. Sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

18.2. O cancelamento, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

18.3. A ADJUDICATÁRIA poderá solicitar o cancelamento na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1. Recebimento provisório. O objeto será recebido provisoriamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens/serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

19.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

19.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

19.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

19.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- a)** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.4. Recebimento definitivo. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **3 (três) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

20. DAS SANÇÕES

20.1. O fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços que descumprir as obrigações assumidas poderá ser penalizado com as seguintes sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

- a)** Advertência;
- b)** Multa, aplicada na forma prevista no edital e na ata de registro de preços;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até três anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

20.2. As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.2. O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

21.2.1. Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 21.2.2. Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- 21.3. A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.
- 21.4. Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.
- 21.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 21.6. Fica eleito o foro da Comarca de Miracatu/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação e demais atos dela decorrentes.
- 21.7. A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.
- 21.8. Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial e Site do Município de Miracatu <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.
- 21.9. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

22. DOS ANEXOS

ANEXO I – Termo De Referência

ANEXO II - Modelo De Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo Referencial De Declaração De Conformidade Aos Itens De Habilitação

ANEXO IV– Modelo De Declaração De Responsável Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços E Preposto

ANEXO V – Minuta Da Ata De Registro De Preços

Miracatu/SP, 07 de julho de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela assessoria jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

1. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

1.1. A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de materiais de escritório e escolar para atendimento às demandas dos Departamentos Municipais, garantindo o suporte adequado para o funcionamento das atividades institucionais. A aquisição desses materiais é essencial para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, promovendo maior eficiência administrativa e contribuindo para o desenvolvimento educacional e organizacional.

1.2. O fornecimento adequado de materiais de escritório e escolar é um requisito fundamental para o funcionamento eficiente das instituições públicas, especialmente aquelas que prestam atendimento direto à população, como escolas, unidades de saúde e assistência social. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo afetar o desempenho das atividades essenciais realizadas pelos Departamentos Municipais.

1.3. Além disso, a aquisição regular de materiais de escritório e escolar é indispensável para a manutenção do fluxo operacional e administrativo, garantindo que unidades escolares, creches, unidades de saúde e centros de assistência social disponham dos insumos necessários para o atendimento às demandas diárias e ao cumprimento de suas funções.

1.4. As unidades escolares necessitam de materiais escolares de qualidade para apoiar o desenvolvimento educacional dos alunos e otimizar os processos pedagógicos. A falta desses insumos pode comprometer a aprendizagem e o desempenho acadêmico das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino.

1.5. As unidades de saúde, como hospitais, postos de atendimento e centros de reabilitação, também dependem da aquisição de materiais administrativos para garantir a organização e registro adequado das informações, assegurando a eficiência no atendimento aos pacientes e no funcionamento dos serviços.

1.6. Outras áreas da administração municipal, como abrigos e centros de assistência social, necessitam da regularidade na aquisição de materiais administrativos e de apoio para garantir a execução adequada de suas atividades e a manutenção dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade.

1.7. Diante da análise apresentada, a aquisição de materiais de escritório e escolar para os Departamentos Municipais é uma medida imprescindível para a continuidade das atividades institucionais e o aprimoramento dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O contratado deverá demonstrar capacidade para atender à demanda da Administração, garantindo o fornecimento contínuo e sem interrupções dos itens, em conformidade com as especificações, padrões de qualidade e quantidades estimadas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos na descrição dos itens, deverão ser observados, quando aplicável, os requisitos constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no que se refere à aquisição de produtos que priorizem boas práticas de produção, acondicionamento, transporte e redução de desperdícios.

4.3. Todos os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade adequado ao uso, com embalagens íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações obrigatórias como marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Não será admitido o fornecimento de produtos com sinais de deterioração, violação da embalagem ou qualquer outra inconformidade que comprometa sua qualidade ou segurança.

4.4. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte adequado dos produtos, observando as condições necessárias de higiene, acondicionamento e conservação durante todo o percurso.

4.5. A contratada também deverá proceder à substituição imediata de quaisquer produtos que apresentem irregularidades, defeitos, prazo de validade inadequado, avarias na embalagem ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.6. No ato da entrega, para os produtos que não contenham indicação mínima de prazo de validade neste termo, os produtos deverão possuir prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua validade total, considerada a data de fabricação informada pelo fabricante, de modo a garantir condições adequadas de armazenamento, distribuição e utilização pelas unidades requisitantes. Produtos que não atendam a esse requisito poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela contratada sem qualquer ônus adicional.

4.7. SUBCONTRATAÇÃO:

4.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

4.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação

4.9. CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL DA CONTRATADA:

4.9.1. A contratada deverá manter a plena capacidade de logística e entrega para atender as unidades do Município de forma eficiente.

4.9.2. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica/operacional expedida pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente compatível com o objeto da licitação.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

ITEM	QTDE	UND	CÓD.	DESCRIÇÃO	AMOSTRA/ CATÁLOGO
1.	1019	UND	001.00217	FITA CREPE BRANCA MEDINDO 18MM X 50M, DORSO: PAPEL CREPE, ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C/40 MIN. RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO. FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO. FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS APLICAÇÃO.	AMOSTRA
2.	3263	UND	001.00236	PASTA POLIONDA OFÍCIO 245X335 DORSO 35 MM.	CATÁLOGO
3.	1860	UND	001.00271	TINTA GUACHE 250 ML, NÃO TÓXICA, NAS CORES BRANCA, AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, MARROM E ROSA.	AMOSTRA
4.	393	LITRO	001.00286	COLA BRANCA LÍQUIDA, COM SECAGEM TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA BRANCA COM 1000 GRAMAS, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. LAVÁVEL, BASE DE ÁGUA E PVA.	AMOSTRA
5.	70	UND	001.00335	QUADRO BRANCO, DE 120CMX200CM, CONFECCIONADO E LAMINADO MELAMINICO(FORMICA) BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL	CATÁLOGO
6.	150	PCT	001.00417	GRAMPO TRILHO NA COR BRANCA - GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS - PARA ATÉ 600 FOLHAS - MEDIDAS: ESPELHO:11/BASE - 30CM - PACOTE COM 50 GRAMPOS	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

7.	121	UND	001.00535	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, NAS CORES AZUL E PRETA Nº 3, ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE COM MEDIDA APROXIMADA DE 80 MM DE LARGURA X 111 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	CATÁLOGO
8.	362	UND	001.00536	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MODELO FLIP TOP, COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DUAS CANETAS (COMPATÍVEIS COM O MODELO DE CANETA PILOT), FELTRO MACIO E RESISTENTE CONFECCIONADO EM 100 % LÃ SENDO DE REFIL SUBSTITUÍVEL. DEVERÁ SER DA MARCA PILOT , EM RAZÃO DA COMPATIBILIDADE COM OS MATERIAIS ATUALMENTE UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO, QUE SÃO DA MESMA MARCA.	CATÁLOGO
9.	4854	UND	001.00537	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO – EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. CORPO PLÁSTICO RETANGULAR, TRANSPARENTE COM CORES SORTIDAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA APONTAR LÁPIS EM GERAL E DE FÁCIL MANUSEIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, SELO DO INMETRO, ORIGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	AMOSTRA
10.	520	RL	001.00538	BARBANTE 8 FIOS 200 GRAMAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO 4/8. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, GRAMATURA, METRAGEM E CNPJ.	CATÁLOGO
11.	675	BL	001.00539	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 C/50FLS CORES SORTIDAS, REPOSICIONÁVEL, NÃO DANIFICA E NÃO DEIXA RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: COM 4 BLOCOS COLORIDOS, 50 FOLHAS CADA BLOCO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 38 X 51 CM.	AMOSTRA
12.	320	UND	001.00544	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, COM CAPA DURA, CONTENDO 96 FOLHAS, 1X1, COM FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO 56 G/M2, NA COR BRANCA, CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET. PRODUTO CERTIFICADO FSC® E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15733.	CATÁLOGO
13.	191	PCT	001.00546	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA - PACOTE COM 10 UNIDADES . TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 36 CM X 24,5 CM X 14 CM. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	CATÁLOGO
14.	97	UND	001.00547	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PRETA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. VISOR: LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA.	
15.	297	CX	001.00549	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO EM ALTO RELEVO, TAMPA VENTILADA, ESCRITA MACIA E PONTA DE TUNGSTÊNIO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE SOLVENTES E CORANTES ORGÂNICOS, PONTA METÁLICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. A COR SERÁ SOLICITADA QUANDO DESTINADA A NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO PARCIAL	AMOSTRA
16.	969	UND	001.00550	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO E ROSA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR E MARCAR. COMPOSIÇÃO: TINTA VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA EM FIBRA. DEVERÁ TER TINTA E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PAPEL RECICLÁVEL, SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS, SELO DO INMETRO DE ACORDO COM ABNT/NBR 15236 E OCP 0061. (A COR SERÁ ESCOLHIDA QUANDO DA SOLICITAÇÃO)	AMOSTRA
17.	115	PCT	001.00552	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETA E TRANSPARENTE PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE TIPO POLIPROPILENO, NO TAMANHO A4 (220 MM X 330 MM), ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 UNIDADES.	CATÁLOGO
18.	397	CX	001.00554	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0,4/0, 6/0 E 8/0 CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
19.	3975	UND	001.00558	COLA BRANCA, CONTENDO DE 110 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA E RESINA. O PRODUTO DEVERÁ SER LAVÁVEL E ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO, SIMBOLOGIA DE PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES QUE 3 ANOS, VALIDADE E DADOS	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
20.	588	UND	001.00560	COLA EM BASTÃO 40G - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPAS HERMÉTICAS QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. TUBO DE COLA BASTÃO.	AMOSTRA
21.	693	UND	001.00561	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX10M- EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA REESCREVER POR CIMA. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR. IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPEIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA-TEXTO. PRODUTO ATÓXICO. TAMPAS PROTETORAS - PROTEGE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA.	AMOSTRA
22.	460	UND	001.00562	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODOROS, À BASE DE ÁGUA, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA).	AMOSTRA
23.	44	CX	001.00563	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO 500G, Nº 18. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM DE CONTER CNPJ E DADOS DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
24.	63	PCT	001.00565	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO PRETO CAP.100FLS PT 50 UND, ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	CATÁLOGO
25.	95	PCT	001.00566	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM PLÁSTICO PRETO CAP.200 FLS PT 16 UND FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO PARA DIVERSAS FINALIDADES, TAIS COMO APOSTILAS, LISTAS DE PREÇOS, RELATÓRIOS, CADERNOS, AGENDAS, LIVROS DIDÁTICOS, ETC...	CATÁLOGO
26.	98	PCT	001.00567	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7 MM PLÁSTICO PRETO CAP.25FLS PT 50 UND. ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. DIÂMETRO DE 07MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

27.	96	PCT	001.00568	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM PLÁSTICO PRETO CAP.50FLS PT 50 UND, ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	CATÁLOGO
28.	426	UND	001.00570	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL C/TRAÇA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, PARA USO PROFISSIONAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, EMPUNHADURA CORPO ROBUSTO E DESIGN ERGONÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA TRABALHOS PESADOS, CORTES EM CORDA, PAPEL, MADEIRA, COURO, ACETATOS, TAPEÇARIA E POSSUIR QUEBRADOR DE LÂMINA EM SISTEMA SCREW LOCK PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA.	AMOSTRA
29.	156	UND	001.00571	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO GALVANIZADO - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES: EXTRATOR DE GRAMPOS, FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA.	CATÁLOGO
30.	170	UND	001.00572	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E COM VALIDADE INDETERMINADA, GARANTIA, REFERÊNCIA, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
31.	859	UND	001.00573	FITA DUPLA FACE FORTE INCOLOR 19MM X 2M 3M UNIDADE	AMOSTRA
32.	387	PCT	001.00574	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA USO GERAL 48 MMX45M. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 4 ROLOS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL E QUALIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
33.	334	PCT	001.00575	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOOP COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, IMPRESSO NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPESURA E CÓDIGO DE BARRAS.	CATÁLOGO
34.	1203	CX	001.00583	LÁPIS PRETO Nº 02, COMPOSTO DE MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA, GRAFITE Nº 2 E CÓDIGO DE BARRAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				EM PAPEL RECICLÁVEL, CONTENDO 12 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, SIMBOLOGIA DE PAPEL RECICLÁVEL, NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE ANOS, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PRODUTO DURÁVEL E FÁCIL DE APONTAR. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA OCP 0061.	
35.	517	UND	001.00585	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO DE PAPELÃO 1040 G/M², REVESTIDO EM PAPEL 120 G TINGIDO, REVESTIMENTO INTERNO PAPEL 120 G E MIOLO PAPEL 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM, NAS MEDIDAS DE 206 MM DE LARGURA X 300 MM DE COMPRIMENTO. CONSTAR NA CONTRA CAPA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, QUANTIDADE DE FOLHAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA COM OS CAMPOS PARA INCLUSÃO DE: NOME, NÚMERO, ANO, EMPRESA, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E CNPJ.	AMOSTRA
36.	66	UND	001.00587	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO DE 0,725 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHE 115 G, GUARDA INTERNA DE PAPEL 120 G, MIOLO DE PAPEL 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS E COSTURADAS, NAS MEDIDAS DE 160 MM DE COMPRIMENTO X 220 MM DE LARGURA. CONSTAR NA CONTRA CAPA AS SEGUINTE INFORMAÇÃO: CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, QUANTIDADE DE FOLHAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	CATÁLOGO
37.	231	PCT	001.00588	MARCADOR DE PÁGINA TRANSPARENTE C/ADESIVO REPOSICIONÁVEIS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 45MM X 12MM, NÃO DANIFICAM AS PÁGINAS, FÁCIL APLICAÇÃO, ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8 BLOCO DE CORES SORTIDAS COM 25 FOLHAS CADA BLOCO.	CATÁLOGO
38.	117	RL	001.00590	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM MEDIDAS DE 450 MM X 25 M. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM COR E VALIDADE DO PRODUTO.	CATÁLOGO
39.	315	PCT	001.00591	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, COM ACABAMENTO BRILHANTE, QUE SUPTAM IMPRESSÃO ACIMA DE 2000 DPI, FOLHAS NO FORMATO A4 TAMANHO 210 X 297MM COM 150G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CATÁLOGO
40.	543	CX	001.00592	PAPEL SULFITE - BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2; ALVURA MÍNIMA DE 96% CONFORME ISSO 2470, OPACIDADE MÍNIMA DE 86 ALCALINO, UMIDADE MÁXIMA DE 4,9%, FORMATO A4; PACOTE COM 500 FOLHAS, MEDINDO (210X297) MM; DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E BRANCURA. NÃO DEVE ATOLAR NAS IMPRESSÕES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: ISO	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				9001/14001, SELO ECF, FSC E CERFLOR. PRODUZIDO EM PAPEL COM RESPONSABILIDADE DE 100% DE FLORESTAS PLANTADAS RENOVÁVEIS. CONSTAR Nº DE TELEFONE DO SAC, CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 PACOTES.	
41.	1057	PCT	001.00596	PAPEL CARTÃO FOSCO - CORES DIVERSAS (PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E BRANCO) NO FORMATO 500 MM X 700 MM COM 280 G/M², ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 10 FOLHAS. CONSTAR NA EMBALAGEM ETIQUETA COM MARCA, MEDIDA, GRAMATURA, FORMATO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	AMOSTRA
42.	175	UND	001.00597	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO RESISTENTE E CARBONO (POKF), ALÉM DO REVESTIMENTO INTERNO EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE A4 - 285 x 315 MM.	CATÁLOGO
43.	55	UND	001.00598	PASTA C/ELÁSTICO POLIPROPILENO 235X350 TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESURA 0,35MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR: TRANSPARENTE, 235 LARGURA X 350 ALTURA MM PESO DA PASTA 0,07 KG.	CATÁLOGO
44.	581	UND	001.00599	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MEDINDO 245MMX336MMX16MM, FIXADO POR 4 COLCHETES METALIZADOS E VISOR DE PAPELÃO COM CAMPO PARA INCLUSÃO DE NOME, ENDEREÇO, FONE, CIDADE E ESTADO, MARCA, REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.	CATÁLOGO
45.	340	PCT	001.00600	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 0,18, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, FORMATO A4. DIMENSÕES MÍNIMAS: 220 X 330 MM. EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES.	CATÁLOGO
46.	444	PCT	001.00601	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PASTA EM L, FLEXÍVEL, PARA FORMATOS A4. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CATÁLOGO
47.	390	CX	001.00602	PASTA SUSPensa KRAFT COMPLETA, MEDINDO 361 MM DE LARGURA X 240 MM DE ALTURA. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 VISOR E 01 ETIQUETA, 01 GRAMPO PLÁSTICO E 02 HASTES PLÁSTICAS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO. CONSTAR NO CORPO DA PASTA: CÓDIGO DE BARRAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES , COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES IMPRESSAS: CÓDIGO DE BARAS,	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. 12	
48.	175	UND	001.00603	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM IDEAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. O PLÁSTICO (POLIPROPILENO); O COR: FUMÊ; O MEDIDAS: 230MM X 335MM.	CATÁLOGO
49.	107	CX	001.00605	PERCEVEJO LATONADOS, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, GARANTIA DE QUALIDADE, ORIGEM E CNPJ DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
50.	109	UND	001.00606	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/10 FLS - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATÉ 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM. DIMENSÕES 116X 59X 39 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	CATÁLOGO
51.	47	UND	001.00607	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/70 FLS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERFURADOR 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2, PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES: 240 X 115 X 112MM.	CATÁLOGO
52.	835	CART.	001.00608	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	CATÁLOGO
53.	940	CART.	001.00609	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90.	CATÁLOGO
54.	181	CX	001.00610	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, (NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO) COM PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE 2.0MM E 8.0MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA, COR E CÓDIGO DE BARRAS.	AMOSTRA
55.	153	UND	001.00612	PORTA LÁPIS/CLIPS/CARTÃO ARAMADO PRETO. ORGANIZADORES ARAMADOS, ITENS INCLUSOS: PORTA	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				LÁPIS, PORTA CLIPS, PORTA CARTÃO.	
56.	547	UND	001.00613	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL, PARA USO GERAL, FEITO EM POLIESTIRENO, PEGADOR EM POLIESTIRENO, CRISTAL, FORMATO OFÍCIO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS: 3 X 240 X 340, 286G.	CATÁLOGO
57.	87	CX	001.00614	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UN. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 51MM, ABERTURA DE 26MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE: PRENDER ATÉ 250 FLS DE PAPEL 75G/M2.	CATÁLOGO
58.	95	UND	001.00615	QUADRO AVISO 1,20X90 CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUADRO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 900MMX 1200 MM.	CATÁLOGO
59.	2892	UND	001.00617	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM TRANSPARENTE - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 35 X 3.	AMOSTRA
60.	595	UND	001.00620	TESOURA USO GERAL 21,3CM AÇO INOX - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE - TESOURA USO GERAL, COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADA EM BLISTER TRANSPARENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. INDICADO SOMENTE PARA ADULTOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MODELO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO.	AMOSTRA
61.	194	UND	001.00622	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA - SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 40 ML, PRÓPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO ÓTIMA ADERÊNCIA E GRANDE DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, CORANTES, RESINA ADITIVOS E GLICÓIS. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CATÁLOGO
62.	597	CX	001.00665	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES, FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
63.	1001	UND	001.00697	CADERNO BROCHURA ¼ CONTENDO 48 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				DE NO MÍNIMO 780 G/M2, COSTURADO NA COR VERDE. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E MARCA.	
64.	4270	UND	001.00698	CADERNO BROCHURA ¼ CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO COM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA	AMOSTRA
65.	4220	UND	001.00699	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL 63 GR. FORMATO 200 MM X 275 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E MARCA.	AMOSTRA
66.	1200	UND	001.00700	CADERNO DE CALIGRAFIA ¼ CONTENDO 60 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA.	AMOSTRA
67.	3602	UND	001.00701	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO COM PAPEL 63 GR. FORMATO 275 MM X 200 MM, PRODUZIDO À PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO DUPLEX DE NO MÍNIMO 280 G/M2 EM 4 CORES COM ESPIRAL GALVANIZADO DE 0.90. CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA.	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

68.	820	UND	001.00703	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. PONTA GROSSA EM FELTRO DE APROXIMADAMENTE 6 MM, QUE NÃO AFUNDA, SUPORTANDO A PRESSÃO NORMAL DE USO. TAMPA ANTISFUXIANTE. TINTA ATÓXICA LAVÁVEL À BASE DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE. DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 136 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ESTOJO CARTONADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO. PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	AMOSTRA
69.	220	UND	001.00719	FITA ADESIVA CRISTAL, MEDINDO 50 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE 25 MICRAS, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO A METRAGEM NO INÍCIO DO ROLO, ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÕES DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
70.	325	UND	001.00720	FITA ADESIVA MARROM MONOFACE 50 MM X 50 M, FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM APENAS UM LADO MONOFACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTÊNCIA À TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMÔMETRO 5 KGF/CM, ALONGAMENTO OBTIDO EM DINAMÔMETRO ANTES DE ROMPER 130% DE 10 MM. NO TUBETE DEVERÁ CONSTAR, MARCA DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE E METRAGEM NO INÍCIO DO ROLO	CATÁLOGO
71.	1731	UND	001.00721	GIZ DE CERA, 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 12 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 96MM - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA	AMOSTRA
72.	610	CX	001.00724	LÁPIS DE COR COM 12 CORES: FORMATO TRIANGULAR SUPERFÍCIES COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS OS LÁPIS DEVERÃO ESTAR APONTADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA, APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. A MADEIRA PRÓPRIA DE FÁCIL APONTE PRÓPRIA PARA	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				LÁPIS, MOLE, LEVE E SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINA COLORIDA DE FORMA CILÍNDRICA QUE NÃO SE SOLTEM DE DENTRO DO LÁPIS. CORPO EM MADEIRA COM FORMA TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,0 X 127 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. ESPAÇO PARA COLOCAR IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO. PAPEL RECICLÁVEL. PRODUTO PRODUZIDO DE MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO SUSTENTÁVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM A EN71, SELO FSC E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA	
73.	1770	UND	001.00727	MASSA DE MODELAR NAS CORES, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO E MARROM - PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM POTE COM 500 GR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SELO DO INMETRO.	AMOSTRA
74.	310	UND	001.00736	PINTURA FACIAL: CONTENDO 06 POTES DE CORES VARIADAS, PINCEL E SER DE FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E FUNDO SUSPENSO PARA FACILITAR O ENCAIXE DE UNS AOS OUTROS, CONTENDO ETIQUETA COM NÚMERO DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO; MEDIDA DE 30 MM DE DIÂMETRO X 12 MM DE ALTURA, PESANDO 4 GRS CADA, O PINCEL DEVERÁ SER COM BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS DE 121 MM E PONTEIRA DE PÊLO COM 8 MM, TOTALIZANDO 152 MM. INDICADO PARA SER UTILIZADO NO ROSTO OU NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PETROLATUM, MAGNESIUM SILICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYLPARABEN E PERFUME, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, PESO, SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ,	AMOSTRA
75.	547	UND	001.00737	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO MEDINDO 2 CM, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM, APOIO EM METAL DE 4 CM X 4 CM, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO 2 MM X 0,75 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SECAGEM RÁPIDA EM 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM,	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
76.	455	UND	001.00741	TECIDO TIPO TNT, 100% POLIPROPILENO, NAS CORES AMARELO, AZUL VERDE, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO E ROSA, COM 40 GRAMAS, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO CONTENDO 50 METROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 METROS DE ALTURA. DEVERÁ CONTER ETIQUETA INFORMANDO CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA DE QUALIDADE, FONE, E-MAIL E CNPJ DO FABRICANTE.	AMOSTRA
77.	105	UND	001.00742	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, SEM PONTA COM LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO IMPRESSA EM SEU CORPO MARCA, MODELO E SIMBOLOGIA EM ALTO RELEVO E CABO EM FORMATO ANATÔMICO, PARA FACILITAR O MANUSEIO E TORNÁ-LA MAIS CONFORTÁVEL, MEDINDO DE UM LADO 10CM DE COMPRIMENTO E 8,7CM DO OUTRO, TOTALIZANDO 21CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO EM PAPÉIS DANDO UM MELHOR ACABAMENTO OU EM TECIDOS, POIS NÃO DESFIA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC, REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
78.	340	UND	001.00744	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA CONTENDO 6 CORES BÁSICAS SORTIDAS, MISCÍVEIS, ATÓXICA; COMPOSTA DE RESINA PVA, ÁGUA DESMINERIZADA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 30 ML. CONFORME NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO.	AMOSTRA
79.	107	PCT	001.00749	SACO PLÁSTICO A4 SEM FURO, EXTRA GROSSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 33 CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	CATÁLOGO
80.	235	PCT	001.00752	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, SEMITRANSARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,3 MM DE DIÂMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1 KILO	AMOSTRA
81.	209	PCT	001.00753	CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA - CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
82.	940	UND	001.00754	PAPEL CREPOM - 48CM X 200CM. CORES DIVERSAS	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

83.	1540	UND	001.00755	PLACA DE E.V.A COM GLITER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X48CM, CORES DIVERSAS	AMOSTRA
84.	1080	PCT	001.00756	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, COLOR SET - CONTENDO 20 FOLHAS COM 10 CORES, MEDINDO 48 X 66 CM, GRAMATURA 150 M2, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	AMOSTRA
85.	261	CX	001.00758	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 260 MM X 360 MM GRAMATURA DE 80 G/M², ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ECOLOGICAMENTE CORRETA CONTENDO 250 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, MODO DE CONSERVAÇÃO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL FRÁGIL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CATÁLOGO
86.	447	UND	001.00759	GRAMPEADOR METÁLICO COM LÂMINA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE TRAVA E DUAS POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO, GRAMPO 26/6, E CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. DIMENSÃO DA BASE 13,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, MARCA, DADOS DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS E PROCEDÊNCIA	AMOSTRA
87.	241	UND	001.00760	PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO 60 CM X 150 M COM GRAMATURA DE 80 G/M², COM ETIQUETA SELADORA CONTENDO MARCA, MEDIDAS, GRAMATURA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADA E SELADA ELETRONICAMENTE.	CATÁLOGO
88.	420	UND	001.00761	PINCEL CHATO Nº 12, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	AMOSTRA
89.	420	UND	001.00762	PINCEL CHATO Nº 14, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	
90.	462	CX	001.00764	BORRACHA BRANCA DE VINIL - CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 24 UNIDADES - COM CINTA PLÁSTICA, EM CORES DIVERSAS, COM VALIDADE INDETERMINADA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, PLASTIFICANTE E CARGA INERTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM OCP 00061.	AMOSTRA
91.	204	PCT	001.00765	FITA CREPE, ACONDICIONADA EM FILME PLÁSTICO CONTENDO 5 ROLOS MEDINDO 50 MM X50 M, GRAMATURA DE 40 G/M², TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA E RESINAS. DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ADESÃO À PLACA DE AÇO (GF/CM) 80 MM; TACK ROLLING BALL(CM): 10,0 MAX; ESPESSURA (MM): 0,11 À 0,140; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/CM): 1,5 MIN; ALONGAMENTO %: 4,0 MIN. SEU ROLO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE LACRADO COM ETIQUETA NA PONTEIRA INFORMANDO DIMENSÕES DO PRODUTO, NO TUBETE DEVERÁ CONTER MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. NA EMBALAGEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO.	CATÁLOGO
92.	5	PCT	001.00766	DIÁRIO DE CLASSE COM FOLHAS QUADRICULADAS - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. CONTENDO A RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA ONDE SÃO REGISTRADOS PELO PROFESSOR: FREQUÊNCIA, NOTA, CONTEÚDO MINISTRADOS E OCORRÊNCIAS DURANTE O SEMESTRE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE CAPA CARTÃO AZUL DE 180 G/M² E FOLHAS INTERNAS OFFSET 63 G/M². A1ª FOLHA DEVERÁ TER AS SEGUINTEES DIMENSÕES: 595 X 310 MM E AS DEMAIS FOLHAS 585 X 310MM. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA DO PRODUTO CAMPOS PARA INCLUSÃO DE: ANO LETIVO, NOME DO ESTABELECIMENTO, CIDADE, ESTADO, CURSO, DISCIPLINA, SÉRIE, TURMA, TURNO, PROFESSOR, HORÁRIO, AULAS, DIAS DA SEMANA E QUANTIDADE DE AULAS E NA CONTRA CAPA: INSTRUÇÕES, CÓDIGOS DE BARRAS, MEDIDAS, CÓDIGO, TELEFONE DO SAC., E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
93.	224	PCT	001.00767	PAPEL LAMINADO NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRATA E VERDE - MONOLÚCIDO 48CM X 60 CM, COM GRAMATURA DE 40 G/M, COM LÂMINA DE ALUMÍNIO DE 0,007 MICRAS, ONDE POSTERIOREMENTE É APLICADA TINTA DE VERNIZES E CORANTES BÁSICOS. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS E ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

94.	1330	PCT	001.00768	PLACA DE E.V.A – PACOTE COM 20 UNIDADES -NAS CORES AMARELA, AZUL, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERMELHO, VERDE, LILÁS, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400MM X 2 MM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES NAS CORES SORTIDAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, REFERÊNCIA, COR, SELO DO INMETRO DE SEGURANÇA DO BRINQUEDO, SELO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO PRODUTO E TELEFONE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	AMOSTRA
95.	58	CX	001.00769	LÁPIS GRAFITE JUMBO- CAIXA CONTENDO 36UNIDADES - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE10,1 MM (PERFIL TRIANGULAR INSCRITO NESSE DIÂMETRO) E COMPRIMENTO DE 127 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA DE3 MM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. COM PINTURA SEMI-FOSCO EM VERNIZ ATÓXICO; ESCRITAMACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE FÁCIL DE APONTAR; PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA PLANTADA;ECOLOGICAMENTE CORRETO; FORMATO TRIANGULAR; MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. PRODUTO PRODUZIDO DE MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, CONSTAR NA EMB: DADOS DEIDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E SELO DO INMETRO. COM CERTIFICADO AMBIENTAL PODENDO SER FSC, CERFLOR OU OUTRACERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE.	CATÁLOGO
96.	26	CX	001.00770	PAPEL SULFITE A3- 420X 297- 75 GR BRANCO CONTENDO 05 PCT C/ 500 FLS. PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 420X 297EXTRAS BRANCO, PC COM500 MM, COM GRAMATURA 75 G/M², ACONDICIONADO EM EMB FECHADA E LACRADA CONTENDO 500 FOLHAS. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL COMO: PROJETOS, RELATÓRIOS APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS, COLAGENS, DOBRADURAS, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMB: CÓDIGO DE BARRAS TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, MEDIDAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO AMBIENTAL, PODENDO SER FSC, CERFLOR OU OUTRA CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE	CATÁLOGO
97.	205	PCT	001.00772	GLITTER, PVC, KIT 6 CORES SORTIDAS POTES 3 G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

98.	21	CX	001.00773	ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, SEM TIMBRE, MEDINDO 114 MM X 229 MM E 63 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES SEPARADAS INTERNAMENTE POR DIVISÓRIAS. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	CATÁLOGO
99.	72	CX	001.00774	ENVELOPE OFF SET, NA COR BRANCA, PRODUZIDO EM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 90 G/M², TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 260MM ALTURA X 360 MM LARGURA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 250 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, MODELO, DIMENSÕES, CÓDIGO DE BARRAS, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E INDICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	CATÁLOGO
100.	17	CX	001.00775	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE 04 FUROS ESPESSURA DE 15 MM TAMANHO OFÍCIO CX CONTENDO 400 UNS. CONSTAR NA EMB A QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE	CATÁLOGO
101.	35	CX	001.00776	ENVELOPE PRONTUÁRIO PARDO, ABERTURA LONGITUDINAL MEDINDO 260 MM X 360 MM GRAMATURA DE 80 G/M², ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ECOLÓGICAMENTE CORRETA CONTENDO 250 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, MODO DE CONSERVAÇÃO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL FRÁGIL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CATÁLOGO
102.	380	PCT	001.00778	PAPEL VERGÊ 180 G/M², FORMATO A4, MEDINDO 21,0 CM X 29,7 CM. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, DIMENSÕES E MARCA.	AMOSTRA
103.	5590	CX	001.00779	LÁPIS DE COR COM 12 CORES: FORMATO SEXTAVADO SUPERFÍCIES COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS OS LÁPIS DEVERÃO ESTAR APONTADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA, APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E EXCELENTE PIGMENTAÇÃO. A MADEIRA PRÓPRIA DE FÁCIL APONTE PRÓPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE E SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS. COMPOSIÇÃO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINA COLRIDA DE FORMA CILÍNDRICA QUE NÃO SE SOLTEM DE DENTRO DO LÁPIS. CORPO EM MADEIRA COM FORMAS SEXTAVADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 X 175 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. PAPEL RECICLÁVEL. PRODUTO PRODUZIDO DE MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM EN71, SELO FSC OU BRICS E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABR CASTELL – ACRILEX - "OU EQUIVALENTE", "OU SIMILAR", "OU DE	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

				MELHOR QUALIDADE"	
104.	307	CX	001.00780	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; CABO PRETO; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR 90 DIAS CAIXA CONTENDO	AMOSTRA
105.	1630	UND	001.00781	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANBR 14725-4/2012. DEVERÁ SER DA MARCA PILOT , EM RAZÃO DA COMPATIBILIDADE COM OS MATERIAIS ATUALMENTE UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO, QUE SÃO DA MESMA MARCA. A COR SERÁ SOLICITADA QUANDO FORMALIZADA A NOTA DE EMPENHO	CATÁLOGO
106.	606	UND	001.00782	CANETA MARCA TEXTO EM GEL - NAS CORES AMARELO - VERDE OU ROSA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE) - CORPO REDONDO - PONTA MÉDIA - RESINA TERMOPLÁSTICA - SEM PERFUME - MEDIDAS: 20,8 X 6,8 X 1,7 CM; 0,02 G	CATÁLOGO
107.	290	UND	001.00783	PEN DRIVE 64GB - MEMÓRIA PORTÁTIL RETRÁTIL PLUG AND PLAY GB; INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.0 TYPE A COM RETROCOMPATIBILIDADE COM USB 2.0; APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS; VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 15 MB/S; VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 20 MB/S; COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E SUPERIORES; LINUX KERNEL 2.6.X E SUPERIORES ; E MAC OS X V.10.9.X E SUPERIORES; TIPO PEN DRIVE GARANTIA: 12 MESES	CATÁLOGO
108.	3074	UND	001.00784	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA MÉDIA E MACIA. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE PELO MENOS DE 70% DE MATERIAL RECICLADO E ATENDER A NBR 14725-4/2012. PONTA DE POLIÉSTER SUBSTITUÍVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS. DEVERÁ CONSTAR EM SEU CORPO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO REFIL. DEVERÁ SER DA MARCA PILOT , EM RAZÃO DA COMPATIBILIDADE COM OS MATERIAIS ATUALMENTE UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO, QUE SÃO DA MESMA MARCA. A COR SERÁ SOLICITADA QUANDO FORMALIZADA A NOTA DE EMPENHO	AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

109.	10	PCT	001.00785	PAPEL BRAILLE A4 120 GRS - RESMA COM 500 FOLHAS	CATÁLOGO
110.	390	UND	001.00786	PAPEL CELOFANE – Transparente, em diversas cores. Tamanho folha 85X70	CATÁLOGO
111.	110	UND	001.00787	COMPASSO ESCOLAR - RESINA TERMOPLÁSTICA, ALUMÍNIO E GRAFITE	CATÁLOGO
112.	28	UND	062.00435	GUILHOTINA TIPO FACÃO PARA CORTE EM PAPEL TAMANHO A-4	CATÁLOGO

6. DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGO:

6.1. As empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar as amostras ou catálogo do produto, conforme cada caso disposto na relação de itens deste termo.

6.2. Para as amostras físicas, essas deverão ser apresentadas no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro/agente de contratação, no **Departamento Municipal de Educação**, localizado na **Avenida da Saudade, 250 – Centro - Miracatu/SP** – CEP: 11850-000– no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h00 e das 13h30 às 16h30min, em dias úteis.

6.3. Considerando a baixa complexidade de entrega e por se tratar de produto comum, a eventual prorrogação para apresentação da amostra será de no máximo 03 (três) dias úteis e, ultrapassando esse período, será convocada a próxima classificada para apresentação.

6.4. Para os produtos que exigirem apenas o catálogo, esse deverá ser anexado ao sistema junto com a proposta DE FORMA OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação do item.

6.4.1. Ficam dispensadas da apresentação de amostra física as licitantes que ofertarem produtos previamente aprovados pela Administração em exercícios anteriores, conforme relação constante no Anexo I, que integra o presente Termo de Referência. Nesses casos, a dispensa somente será aplicada quando o licitante ofertar exatamente o mesmo produto já aprovado, devendo indicar expressamente, em sua proposta, o item correspondente constante do referido anexo, devendo a empresa apresentar o catálogo/foto do produto para fins de registro.

6.4.2. Ressalta-se que a relação de produtos constantes do **Anexo I** não configura, em qualquer hipótese, indicação ou direcionamento de marca, tampouco imposição de fornecimento específico, sendo assegurada a ampla competitividade e a participação de quaisquer licitantes que ofertem produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A referida relação possui caráter meramente facultativo, destinada exclusivamente a possibilitar a dispensa da apresentação de amostras físicas para itens já previamente avaliados e aprovados pela Administração, visando à celeridade e eficiência do procedimento. Assim, a utilização do Anexo I constitui faculdade do licitante, não sendo obrigatória sua adoção, permanecendo plenamente válida a apresentação de outros produtos, hipótese em que será exigido o envio de amostras para análise, nos termos deste instrumento.

6.4.3. Para todas as demais marcas ou produtos não constantes da relação previamente aprovada pela Administração, a amostra deverá ser obrigatoriamente apresentada no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta, sendo a análise da amostra requisito indispensável para a adjudicação e posterior homologação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

6.5. As amostras serão submetidas à avaliação de uma comissão designada, composta por servidores dos departamentos solicitantes, conforme competências correlatas ao objeto licitado.

6.6. A decisão de aprovação ou rejeição das amostras será formalizada por meio de despacho devidamente fundamentado, incluindo a reprovação de produtos que apresentem qualidade inferior, ausência de informações técnicas necessárias ou quaisquer outros aspectos que comprometam o atendimento integral ao Termo de Referência. Ressalta-se que os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, conforme as especificações, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte da licitante acerca dos requisitos exigidos.

6.7. As amostras reprovadas estarão à disposição da licitante para retirada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de comunicação da reprovação. Após esse prazo, as amostras serão descartadas sem direito a ressarcimento.

6.8. Para os produtos que não necessitam de amostras físicas, para a verificação da conformidade dos itens ofertados, os licitantes deverão apresentar ficha técnica ou documento equivalente dos produtos, contendo foto e as seguintes informações:

- ✓ marca e fabricante;
- ✓ descrição detalhada do produto;
- ✓ peso líquido e/ou volume;
- ✓ tipo de embalagem e acondicionamento.

6.9. Os documentos apresentados deverão ser suficientes para permitir a adequada identificação e avaliação das características dos produtos ofertados, sendo facultado à Administração, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos complementares.

6.10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS FÍSICAS:

6.10.1. As amostras físicas deverão ser apresentadas em embalagem original e devidamente lacrada.

6.10.2. Para os itens que requerem apresentação de amostras, especialmente aqueles acondicionados em pacotes, caixas ou rolos, **a empresa poderá apresentar apenas** 01 (uma) ou 02 (duas) unidades/parte/resma do item, fora da embalagem original, exclusivamente para fins de verificação e análise. As amostras devem estar devidamente etiquetadas, contendo a identificação do item, marca, modelo e demais especificações relevantes.

6.10.3. Os produtos serão verificados pela equipe designada pela Administração, que procederá à avaliação sensorial e visual, observando os seguintes critérios:

- ✓ marca e fabricante;
- ✓ descrição detalhada do produto;
- ✓ peso líquido e/ou volume;
- ✓ tipo de embalagem e acondicionamento;
- ✓ cores, pigmentação, qualidade, robustez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

6.10.4. A equipe de avaliação emitirá parecer conclusivo quanto à adequação da amostra, podendo desclassificar a proposta caso o produto apresente características divergentes das especificações, qualidade inferior, odor estranho, coloração inadequada, etc.

6.10.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGO, NO PRAZO ESTABELECIDO, implicará a desclassificação automática do item, independentemente de nova notificação, não sendo admitidas justificativas posteriores, ressalvadas hipóteses devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior, **SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES** cabíveis, nos termos dos arts. 155, inciso VII, e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, **em razão da caracterização de retardamento quanto ao andamento do certame.**

6.10.6. As licitantes deverão estar cientes de que os itens objeto deste certame são classificados como produtos de prateleira, de ampla disponibilidade no mercado, razão pela qual não serão admitidas alegações de dificuldade de obtenção, logística ou fornecimento como justificativa para o descumprimento do prazo estabelecido.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelos setores requisitantes, por meio de servidores designados para tal finalidade, aos quais caberá verificar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como atestar o recebimento dos produtos entregues, observando sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades solicitadas e padrões de qualidade exigidos.

7.2. O fornecimento dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal do setor requisitante e desde que haja a emissão do respectivo empenho, seja ordinário ou parcial.

7.3. A CONTRATADA terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis para realizar a entrega dos produtos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou pedido parcial.

7.4. O Contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os produtos não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou apresentem avarias, deterioração, embalagens violadas ou qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança ou adequada utilização.

7.5. Caso não seja possível efetuar a entrega na data estabelecida, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao Contratante, com a devida antecedência, apresentando as justificativas pertinentes para análise da Administração.

7.6. Os produtos deverão ser entregues nas unidades administrativas indicadas pelo Contratante, todas situadas no âmbito do Município, conforme especificado em cada solicitação de fornecimento.

7.7. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada e descentralizada, sendo os itens solicitados conforme a necessidade da municipalidade, devendo ser entregues integralmente nas quantidades constantes de cada pedido, durante o horário regular de funcionamento administrativo do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

7.8. A critério do Contratante, os locais de entrega poderão ser alterados dentro dos limites territoriais do Município, sem que isso gere qualquer ônus adicional à CONTRATADA.

7.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela procedência e qualidade dos produtos entregues, obrigando-se a substituir imediatamente aqueles que vierem a ser recusados pela Administração.

7.10. Todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento e da entrega do objeto correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, incluindo transporte, carga, descarga e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

7.11. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, que desatendam à legislação aplicável, que estejam fora do prazo estipulado, em mau estado de conservação, com embalagens danificadas ou violadas, com quantidades ou valores divergentes do solicitado, ou desacompanhados das respectivas notas fiscais, caracterizando-se, nesses casos, inadimplemento da CONTRATADA.

7.12. Caberá à CONTRATADA realizar a substituição ou reposição dos produtos recusados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contadas da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.13. LOCAIS PARA ENTREGAS:

7.13.1. A empresa deverá efetuar as entregas nos seguintes endereços:

DEPARTAMENTO		ENDEREÇO	DISTÂNCIA APROXIMADA DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)
1.	ADMINISTRAÇÃO	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO – 4º ANDAR	0
2.	AGRICULTURA	AV. DA SAUDADE, 30 – EM FRENTE À SABESP	200MT
3.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA TENENTE JOSÉ PÚBLO RIBEIRO, 234 – CENTRO	300MT
4.	COMPRAS	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – 2º ANDAR	0
5.	CULTURA	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 238 – CENTRO	100MT
6.	DES. ECONÔMICO	PRAÇA DA BANDEIRA, 22 - CENTRO	100MT
7.	EDUCAÇÃO	AV. DA SAUDADE, 250 - CENTRO	400MT
8.	ESPORTES	RUA DR. EMÍLIO MARTINS DE CASTRO FERREIRA, 277 – CENTRO COMUNITÁRIO - CENTRO	400MT
9.	ESTRADAS	AV. DA SAUDADE, 30 – EM FRENTE À SABESP	200MT
10.	FAZENDA	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO – 1º ANDAR	0
11.	GABINETE	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO- 5º ANDAR	0
12.	JURÍDICO	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – 6º ANDAR	0
13.	MANUTENÇÃO	AV. WASHINGTON LUIZ, 60 – CENTRO	200MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

14.	OBRAS	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO- 3º ANDAR	0
15.	SAÚDE	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 77 – CENTRO	150MT
16.	TRANSPORTES	RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ, SNº – JARDIM FRANCISCA – AO LADO DO LAR DOS IDOSOS	1KM

7.13.2. Os locais determinados das entregas **poderão ser alterados** mediante solicitação dos setores requisitantes, em razão de depósitos específicos.

7.14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.14.1. Recebimento:

7.14.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.14.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14.1.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.14.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

7.15. Liquidação:

7.15.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da ata e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução da ata;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.15.3. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias para o cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Prazo de pagamento;

7.15.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.15.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.15.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.15.8. O pagamento será em **até 30 (trinta) dias corridos**, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento Municipal solicitante;

7.15.9. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

7.15.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% de correção monetária.

8. VIGÊNCIA DA ATA:

8.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração. A prorrogação será fundamentada por justificativa detalhada e condicionada à comprovação da manutenção do preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. REAJUSTE E REALINHAMENTO:

9.1. Em caso de prorrogação da Ata, será aplicado o reajuste com base no IPCA, levando-se em consideração os comandos previstos no art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o primeiro reajuste contado a partir do orçamento (mapa de preços) e os seguintes da data do último reajuste realizado, se ocorrido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

9.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.4. O eventual realinhamento de preços dos produtos registrados somente poderá ser solicitado pela contratada mediante comprovação de alteração significativa nos custos de aquisição ou nas condições de mercado, devidamente demonstrada por meio de documentação idônea, tais como notas fiscais de compra, planilhas comparativas de custos, cotações atualizadas ou outros documentos que evidenciem a efetiva variação de preços, admitida a revisão dos preços registrados **apenas** quando caracterizada a ocorrência de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do da ata tal como originalmente pactuada, desde que devidamente comprovados e demonstrado o efetivo impacto na formação dos custos.

9.5. A revisão somente produzirá efeitos após análise e manifestação formal da Administração, em até 30 (trinta) dias, não sendo admitida a aplicação automática de reajustes ou acréscimos de preços por iniciativa unilateral da contratada. Durante o período de análise do pedido, a contratada deverá manter o fornecimento dos produtos nas condições originalmente registradas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10. FONTE DE RECURSO:

10.1. Todas as despesas oriundas da Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária:

CAT. ECON.	SETOR	RECURSO	FICHA
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	53
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	77
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	96
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	105
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	109
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	113
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	117
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	121
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	125
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	129



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	133
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	137
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	150
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	171
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	178
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	179
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	184
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	188
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	192
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	197
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	198
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	199
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	208
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	218
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	225
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	231
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	232
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	251
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	252
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	253
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	263
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	272
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	273
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	284
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	298
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	299
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	305
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	306
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	307
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	313
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	322
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	327
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	331
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	335
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	339
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	343



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	347
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	349
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICINA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	393
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	401
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	414
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	417
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	420
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	423
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	426
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	429
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	434
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	439
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	463
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	477
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	483
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	486
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	496
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	505
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	508
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	514
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	524
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	528
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	531
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	543
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	546
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	549

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e firmadas na sua proposta, notadamente:

11.2. Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

11.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.4. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

11.5. Assumir, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, na execução do presente objeto;

11.6. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

11.7. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços;

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

12.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

12.4. Executar a verificação das entregas, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;

12.5. Efetuar os pagamentos nos prazos.

13. DAS SANÇÕES:

13.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os arts. 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O licitante ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

- e) Praticar ato fraudulento na execução da ata;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil.
- b) Em caso de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho.
- c) Em caso de inexecução total, será aplicada multa de 10 % (dez por cento) a 30 % (trinta por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho.
- d) Para as demais condições estipuladas no Edital, 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, somadas, conforme o caso, ao item anterior e aplicadas em dobro na reincidência.
- e) As multas poderão ser somadas, limitando-se a 30 % (trinta por cento) do valor total da nota de empenho.

13.3.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

13.3.5. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA:

14.1. A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:

14.2. A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

14.3. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

14.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento;

14.5. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.6. Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

15. MODELO DE GESTÃO DA ATA:

15.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item, com entregas parceladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento:

Compras – (13) 3847-7000 – E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu, 09 de junho de 2026.

Julie Moraes Silva
Dir. Departamento De Educação

Herly Carvalho Costa
Dir. Departamento Jurídico

Roberto Gomes Da Costa
Dir. Departamento De Fazenda

Fabiana Pradela Sales
Dir. Departamento De Administração

Thiago Martins Linhares Lopes
Dir. Departamento De Obras

Otavio José Mendes Branco
Dir. Departamento De Transportes

Paula Angelina Mamede Espin
Dir. Desenvolvimento E Gabinete

Eliane Nascimento Dos Santos
Dir. Departamento De Agricultura

Josmar Da Silva Guilherme
Dir. Departamento De Manutenção E Serviços

João Alves De Arruda Júnior
Dir. Departamento De Ass. Social

Juliane Freitas Cabral Gomes
Dir. Departamento De Saúde

Junior José De França
Dir. Departamento De Esportes

Parley Mello de Souza
Dir. Departamento de Compras

Anderson Ramos Da Silva
Dir. Departamento De Cultura

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

AMOSTRAS APROVADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

LINK PARA ACESSO: https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico-detalle/?idlicitacao=35279&utm_source=google&utm_medium=pesquisa&utm_campaign=ca.mpaign_branding

DESCRIÇÃO	MARCA	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CAPA PARA EN-CADERNAÇÃO	PLASTYLINE	
LIVRO PROTOCOLO	PAG BRASIL	
PASTA CATÁLOGO	DAC	
DIÁRIO DE CLASSE	UNICA	
PASTA PLÁSTICA C/ FER-RAGEM	DAC	
PERFURADOR 10 FOLHAS	JOCAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
PILHA AA	ELGIN	
PILHA AAA	ELGIN	
FITA ADESIVA CRISTAL	FITAR	
FITA ADESIVA MARROM	FITAR	
TINTA GUACHE	ALCALEX	
CALCULADORA 12 DÍGITOS	HOOPSON	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
ESPIRAL EN-CADERNAÇÃO 17MM	PLASTLYNE	
ESPIRAL EN-CADERNAÇÃO 29MM	PLASTLYNE	
ESPIRAL EN-CADERNAÇÃO 07MM	PLASTLYNE	
ESPIRAL EN-CADERNAÇÃO 09MM	PLASTLYNE	
ESPIRAL EN-CADERNAÇÃO 50MM	PLASTLYNE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro
Miracatu/SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br

GRAMPO TRILHO	JOCAR	
TESOURA DE PICOTAR	DOTAD	
PAPEL CREPOM	ART FLOC	
PLACA DE E.V.A COM GLITTER	RDJ	
PAPEL COLOR SET	SCRITY	
FITA CREPE	ALTAPE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

PASTA POLIONDA	ALAPLAST	
PINCEL CHATO Nº12	MASTER	
PINCEL CHATO Nº14	MASTER	
GRAMPEADOR	OFFICE	
PORTA LÁPIS	KAZ	
ETIQUETA	KAZ	
PASTA ARQUIVO	BE ART	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
GRAMPO 26/6	BE ART	
PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS	BE ART	
CANETA MARCA TEXTO	MASTERPRINT	
PASTA SUSPENSA	GOLDEN KRAFT	
ENCADERNADORA TIPO MANUAL	ESPIRAMATIC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

ALMOFADA P/ CARIMBO	MASTERPRINT	
PAPEL VERGÊ	MASTERPRINT	
TINTA P/ CARIMBO	RADEX	
PASTA CANALETA	ACP	
ELÁSTICO LÁTEX	RED BOR	
MASSA DE MODELAR	UTI GUTI	
TNT	DUBFLEX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



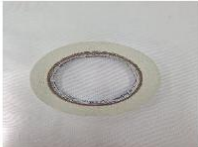
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL	CREDEAL	
CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO	CREDEAL	
FITA DUPLA FACE	ALTAPE	
TESOURA USO GERAL	FUTURO	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mm x 50m	FITAR	
CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	LEO E LEO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

COLA BASTÃO	JOCAR	
MARCADOR DE PÁGINA	ADELBRAS	
PRANCHETA	WALEU	
PRENDEDOR DE PAPEL	JOCAR	
PAPEL CARTÃO	SCRITY	
BASTÃO DE COLA QUENTE	HAVESUR	
APONTADOR	MASTER KIDS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
COLA BRANCA 110GR	MASTER OFFICE	
GIZ DE CERA	MASTER KIDS	
LÁPIS PRETO	BIC	
SACO PLÁSTICO A4 SEM FURO	ACP	
QUADRO AVISO	CORTIARTE	
PLACA DE E.V.A	HAITI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
BLOCO AUTOADESIVO	FUTURO	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm x 45m	ALTAPE	
CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	
CADERNO BROCHURA ¼ 96 FOLHAS	CREDEAL	
PISTOLA PARA COLA QUENTE	FUTURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

CADERNO DE CARTO- GRAFIA	CREDEAL	
ENVELOPE PARDOS	SCRITY	
CAIXA P/ ARQUIVO MOR- TO	POLIBRAS	
CADERNO DE CALIGRAFIA	CREDEAL	
FITA CREPE	ALTAPE	
TINTA PINTURA A DEDO	ACRILEX	
PAPEL SULFITE	EXECUTIVE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro

Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br

		
TESOURA ESCOLAR	MASTER KIDS	
LÁPIS DE COR	ACRILEX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 1/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	001.00217 - COD. 01.0217 - FITA CREPE BRANCA MEDINDO 18MM X 50M, DORSO: PAPEL CREPE, ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C/40 MIN. RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO. FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO. FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS APLICAÇÃO.	UND	1.019,000000	4,7900	4.881,01
2	001.00236 - PASTA POLIONDA OFÍCIO 245X335 DORSO 35 MM.	UND	3.263,000000	4,6500	15.172,95
3	001.00271 - TINTA GUACHE 250 ML, NÃO TÓXICA, NAS CORES BRANCA, AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, MARROM E ROSA.	UND	1.860,000000	8,0600	14.991,60
4	001.00286 - COLA BRANCA LÍQUIDA, COM SECAGEM TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA BRANCA COM 1000 GRAMAS, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. LAVÁVEL, BASE DE ÁGUA E PVA.	LITRO	393,000000	26,8200	10.540,26
5	001.00335 - QUADRO BRANCO, DE 120CMX200CM, CONFECCIONADO E LAMINADO MELAMINICO(FORMICA) BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL.	UND	70,000000	564,0000	39.480,00
6	001.00417 - GRAMPO TRILHO NA COR BRANCA - Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos - Para até 600 folhas - Medidas: espelho:11/base:30cm - Pacote com 50 grampos	PCT	150,000000	24,5300	3.679,50
7	001.00535 - Almofada para carimbo de feltro, nas cores azul e preta nº 3, acondicionado em estojo resistente com medida aproximada de 80 mm de largura x 111 mm de comprimento. Composição: tinta à base de água, corantes e aditivos.	UND	121,000000	9,8200	1.188,22
8	001.00536 - Apagador para quadro branco modelo flip top , com estojo para armazenamento de no mínimo duas canetas (compatíveis com o modelo de caneta pilot , feltro macio e resistente confeccionado em 100 % lã sendo de refil substituível.	UND	362,000000	23,2100	8.402,02
9	001.00537 - Apontador escolar com depósito – embalagem contendo 01 unidade. Corpo plástico retangular, transparente com cores sortidas, lâmina em aço carbono de alta durabilidade, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, selo do INMETRO, origem e dados de identificação do fabricante.	UND	4.854,000000	1,0300	4.999,62
10	001.00538 - Barbante 8 fios 200 gramas, confeccionado em 100% algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	RL	520,000000	8,2300	4.279,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 2/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
11	001.00539 - Bloco autoadesivo 38x51 c/50fls cores sortidas, reposicionável, não danifica e não deixa restos de cola na superfície. Embalagem: com 4 blocos coloridos, 50 folhas cada bloco. Dimensões mínimas: 38 x 51 cm.	BL	675,000000	5,6000	3.780,00
12	001.00544 - Caderno universitário espiral, com capa dura, contendo 96 folhas, 1x1, com formato 200 mm x 275 mm, miolo 56 g/m2, na cor branca, capa e contracapa em cartão duplex, folhas internas em papel offset. Produto certificado FSC® e deve estar de acordo com a nbr 15733.	UND	320,000000	9,3700	2.998,40
13	001.00546 - Caixa para arquivo morto em pvc polionda, tamanho ofício, medindo 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. Pacote com 10 unidades.	PCT	191,000000	59,5200	11.368,32
14	001.00547 - Calculadora de mesa 12 dígitos preta - embalagem contendo 01 unidade. Visor: lcd com 12 dígitos, Porcentagem ,inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático. Alimentação: célula solar e bateria.	UND	97,000000	35,2400	3.418,28
15	001.00549 - Caneta esférica, com carga removível, escrita média, nas cores azul, preta e vermelha, corpo transparente cristal, com marca impressa no corpo em alto relevo, tampa ventilada, escrita macia e ponta de tungstênio. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.	CX	297,000000	43,2800	12.854,16
16	001.00550 - Caneta marca texto nas cores amarelo e rosa - embalagem contendo 01 unidade fluorescente, ponta chanfrada para sublinhar e marcar. Composição: tinta veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo em resinas termoplásticas. Ponta em fibra. Deverá ter tinta e componentes plásticos atóxicos. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, papel reciclável, simbologia de produto não recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do INMETRO de acordo com ABNT/NBR 15236 e ocp 0061.	UND	969,000000	1,2500	1.211,25
17	001.00552 - Capa para encadernação nas cores preta e transparente produzida em material resistente tipo polipropileno, no tamanho a4 (220 mm x 330 mm), acondicionada em pacote plástico transparente lacrado contendo 50 unidades.	PCT	115,000000	27,0500	3.110,75
18	001.00554 - Clips para papéis, número 2/0,4/0, 6/0 e 8/0 confeccionado em arame de aço galvanizado, acondicionado em embalagem resistente, contendo 500 gramas. constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	CX	397,000000	30,1200	11.957,64
19	001.00558 - Cola branca, contendo de 110 gramas, embalagem contendo 01 unidade lavável, acondicionada em frasco de polietileno de baixa densidade. Composição: pva, água e resina. O produto deverá ser lavável e atóxico. Deverá constar na embalagem: marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, simbologia de produto não recomendável para crianças menores que 3 anos, validade e dados de identificação do fabricante.	UND	3.975,000000	6,2500	24.843,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 3/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
20	001.00560 - Cola em bastão 40g - embalagem com 01 unidade, cola papel, cartolina, fotos e similares; permite uma colagem limpa sem desperdícios; não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxico, seguro para crianças. tubo de cola bastão.	UND	588,000000	3,8300	2.252,04
21	001.00561 - Corretivo em fita 4,2mmx10m- embalagem com 01 unidade. Correção a seco não é necessário esperar secar para rescrever por cima. excelente aderência. formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. produto atóxico. tampa protetora - protege a fita e mantém sempre limpa.	UND	693,000000	6,3400	4.393,62
22	001.00562 - Corretivo líquido 18 ml - embalagem contendo 01 unidade Características Gerais: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças, Recomendado para uso escolar, Não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pincel Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para rescrever em cima).	UND	460,000000	4,0800	1.876,80
23	001.00563 - Elástico látex amarelo 500g, nº 18. Características mínimas do produto: elástico de látex amarelo, alta qualidade e resistência. Embalagem de conter CNPJ e dados do fabricante.	CX	44,000000	20,7200	911,68
24	001.00565 - Espiral encadernação 17 mm plástico preto cap.100fls pt 50 und, espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido, diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.	PCT	63,000000	28,0100	1.764,63
25	001.00566 - Espiral encadernação 29 mm plástico preto cap.200 fls pt 16 und fabricado em pvc semirrígido, através de extrusão em monofilamento, utilizado em encadernação para diversas finalidades, tais como apostilas, listas de preços, relatórios, cadernos, agendas, livros didáticos, etc...	PCT	95,000000	27,6600	2.627,70
26	001.00567 - Espiral encadernação 7 mm plástico preto cap.25fls pt 50 und. espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 07mm para encadernar aproximadamente 25 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. utilizado em encadernação de diversos fins	PCT	98,000000	12,4000	1.215,20
27	001.00568 - Espiral encadernação 9 mm plástico preto cap.50fls pt 50 und, espiral plástico preto fabricado em pvc semirrígido. diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. utilizado em encadernação de diversos fins.	PCT	96,000000	17,4800	1.678,08
28	001.00570 - Estilete largo profissional c/trava - embalagem contendo 01 unidade, para uso profissional com estrutura reforçada, empunhadura corpo robusto e design ergonômico. o produto deverá ser indicado para trabalhos pesados, cortes em corda, papel, madeira, couro, acetatos, tapeçaria e possuir quebrador de lâmina em sistema screw lock para proporcionar maior segurança.	UND	426,000000	8,5900	3.659,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 4/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
29	001.00571 - Extrator de grampo espátula em aço galvanizado - embalagem contendo 01 unidade. Especificações: extrator de grampos, feito em aço, formato espátula.	UND	156,000000	3,6000	561,60
30	001.00572 - Extrator de grampo, tipo piranha - embalagem contendo 01 unidade confeccionado em metal revestido em plástico resistente colorido. Produto indicado para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, produto não perecível e com validade indeterminada, garantia, referência, marca e dados de identificação do fabricante.	UND	170,000000	7,3400	1.247,80
31	001.00573 - Fita dupla face forte incolor 19mm x 2m 3m unidade	UND	859,000000	13,3700	11.484,83
32	001.00574 - Fita adesiva transparente para uso geral 48 mmx45m. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 4 rolos. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel e qualidade. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	387,000000	16,1600	6.253,92
33	001.00575 - Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 19 mm x 50 m, produzida em filme de boop com adesivo a base de resina/borracha. Deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades, impresso na embalagem a composição, marca, dados de identificação do fabricante, espessura e código de barras.	PCT	334,000000	2,1000	701,40
34	001.00583 - Lápis preto n.º 02, composto de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, impresso em seu corpo marca, grafite nº 2 e código de barras. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão resistente em papel reciclável, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, modo de uso, composição, simbologia de papel reciclável, não recomendável para menores de anos, selo de segurança do INMETRO, produto durável e fácil de apontar. Deverá estar de acordo com a norma ocp 0061.	CX	1.203,000000	9,2600	11.139,78
35	001.00585 - Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UND	517,000000	21,4000	11.063,80
36	001.00587 - Livro protocolo de correspondência capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. constar na contra capa as seguintes informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. o produto deverá ser acondicionado em plástico transparente.	UND	66,000000	18,5200	1.222,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 5/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
37	001.00588 - Marcador de página transparente c/adesevo reposicionáveis, com medidas mínimas de 45mm x 12mm, não danificam as páginas, fácil aplicação, alta durabilidade. Embalagem com no mínimo 8 bloco de cores sortidas com 25 folhas cada bloco.	PCT	231,000000	14,3500	3.314,85
38	001.00590 - Papel contact auto adesivo transparente, rolo com medidas de 450 mm x 25 m. Deverá constar na embalagem cor e validade do produto.	RL	117,000000	100,8400	11.798,28
39	001.00591 - Papel fotográfico para impressão em jato de tinta, com acabamento brilhante, que suportam impressão acima de 2000 dpi, folhas no formato a4 tamanho 210 x 297mm com 150g, pacote com 50 unidades.	PCT	315,000000	19,3300	6.088,95
40	001.00592 - Papel sulfite - BRANCO; gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 96% conforme isso 2470, opacidade mínima de 86 alcalino, umidade máxima de 4,9%, formato a4; pacote com 500 folhas, medindo (210x297)mm; deverá ser de alta qualidade e brancura. Não deve atolar nas impressões. Deverá constar na embalagem: ISO 9001/14001, selo ecf, fsc e cerflor. Produzido em papel com responsabilidade de 100% de florestas plantadas renováveis. Constar nº de telefone do sac, código de barras, e dados de identificação do fabricante. Caixa com 10 pacotes.	CX	543,000000	307,7900	167.129,97
41	001.00596 - Papel cartão fosco - cores diversas (preto, azul, amarelo, verde e branco) no formato 500 mm x 700 mm com 280 g/m2, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 10 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, gramatura, formato, quantidade, código de barras, telefone do sac e dados de identificação do fabricante.	PCT	1.057,000000	16,3300	17.260,81
42	001.00597 - Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, revestida externamente em polipropileno resistente e carbono (POKF), além do revestimento interno em cartão. Com mecanismo de alta precisão. Dimensões aproximadas de A4 - 285 x 315 mm.	UND	175,000000	20,5600	3.598,00
43	001.00598 - Pasta c/elástico polipropileno 235x350 transparente, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações mínimas: pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (pp), espessura 0,35mm, textura: super line, cor: transparente, 235 largura x 350 altura mm. Peso da pasta 0,07 kg.	UND	555,000000	5,0000	2.775,00
44	001.00599 - Pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos medindo 245mmx336mmx16mm, fixado por 4 colchetes metalizados e visor de papelão com campo para inclusão de nome, endereço, fone, cidade e estado, marca, referência e código de barras.	UND	581,000000	21,9100	12.729,71
45	001.00600 - Pasta plástica com Canaleta, confeccionada em polipropileno 0,18, capacidade para 30 folhas, formato a4. Dimensões mínimas: 220 x 330 mm. Embalagem contendo 05 unidades.	PCT	340,000000	11,4600	3.896,40
46	001.00601 - Pasta plástica em L pp 0,15 a4 incolor. Especificações mínimas: pasta em L, flexível, para formatos a4. Embalagem com 10 unidades.	PCT	444,000000	13,6300	6.051,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 6/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
47	001.00602 - Pasta suspensa kraft completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura. Cada pasta deverá vir acompanhada de 01 visor e 01 etiqueta, 01 grampo plástico e 02 hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto, medida e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante. 12	CX	390,000000	128,0000	49.920,00
48	001.00603 - Pasta Plástica c/ Ferragem ideal para facilitar o manuseio e organização de documentos. o Plástico (Polipropileno); o Cor: Fumê; o Medidas: 230mm X 335mm.	UND	175,000000	3,8500	673,75
49	001.00605 - Percevejo latonados, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca, garantia de qualidade, origem e CNPJ do fabricante.	CX	107,000000	4,3300	463,31
50	001.00606 - Perfurador de papel 02 furos p/10 fls - embalagem contendo 01 unidade. Características do produto, possui 2 furos, margem de 12mm, fura até 10 folhas, espaço entre furos 80mm. Dimensões 116x 59x 39 mm, com margeador plástico.	UND	109,000000	15,7700	1.718,93
51	001.00607 - Perfurador de papel 02 furos p/70 fls preto, embalagem contendo 01 unidade. Características do produto: perfurador 2 furos para até 70fls de papel 75g/m2, perfurador de papel metálico, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distancia dos furos 80mm, com margeador plástico. Dimensões: 240 x 115 x 112mm.	UND	47,000000	126,8800	5.963,36
52	001.00608 - Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, fórmula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequena (AA); embalado em cartela com 02 unidades; conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90.	CART.	835,000000	4,9400	4.124,90
53	001.00609 - Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, fórmula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho palito (AAA); embalado em cartela com 02 unidades; conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90.	CART.	940,000000	5,9600	5.602,40
54	001.00610 - Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, (nas cores azul, preto e vermelho) com ponta de feltro, espessura da escrita entre 2.0mm e 8.0mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de álcool, corantes solventes e aditivos. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. Deverá estar impresso em seu corpo marca, cor e código de barras.	CX	181,000000	28,1500	5.095,15
55	001.00612 - Porta lápis/clips/cartão aramado preto. Organizadores aramados, itens inclusos: porta lápis, porta clips, porta cartão.	UND	153,000000	29,0200	4.440,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 7/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
56	001.00613 - Prancheta poliestireno ofício cristal, para uso geral, feito em poliestireno, pegador em poliestireno, cristal, formato ofício. Dimensões e peso aproximados: 3 x 240 x 340 , 286g.	UND	547,000000	19,2800	10.546,16
57	001.00614 - Prendedor de papel 51mm (tipo grampomol) cx 12 um. Características do produto: prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm, abertura de 26mm. Capacidade mínima de: prender até 250 fis de papel 75g/m2.	CX	87,000000	26,4600	2.302,02
58	001.00615 - Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura de alumínio. Características do produto: quadro cortiça, moldura em alumínio. Dimensões mínimas: 900mmx 1200 mm.	UND	95,000000	162,1900	15.408,05
59	001.00617 - Régua em poliestireno 30 cm transparente - embalagem contendo 01 unidade. Dimensões mínimas: 310 x 35 x 3.	UND	2.892,000000	2,1400	6.188,88
60	001.00620 - Tesoura uso geral 21,3cm aço inox - embalagem contendo 01 unidade - Tesoura uso geral, com ponta em aço inoxidável, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, validade, modelo, composição e origem do produto.	UND	595,000000	8,6700	5.158,65
61	001.00622 - Tinta para carimbo nas cores preta, azul e vermelha - sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corantes, resina aditivos e glicóis. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, precauções, data de fabricação e validade.	UND	194,000000	5,6000	1.086,40
62	001.00665 - Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço com tratamento, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Constar na embalagem: marca, código de barras, origem, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	CX	597,000000	6,3900	3.814,83
63	001.00697 - CADERNO BROCHURA ¼ CONTENDO 48 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, COSTURADO NA COR VERDE. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E MARCA.	UND	1.001,000000	5,4300	5.435,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 8/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
64	001.00698 - CADERNO BROCHURA ¼ CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO COM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA	UND	4.270,000000	6,4300	27.456,10
65	001.00699 - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL 63 GR. FORMATO 200 MM X 275 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E MARCA.	UND	4.220,000000	10,5700	44.605,40
66	001.00700 - CADERNO DE CALIGRAFIA ¼ CONTENDO 60 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA.	UND	1.200,000000	10,2400	12.288,00
67	001.00701 - CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL CONTENDO 96 FOLHAS, FABRICADO COM PAPEL 63 GR. FORMATO 275 MM X 200 MM, PRODUZIDO À PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO DUPLEX DE NO MÍNIMO 280 G/M2 EM 4 CORES COM ESPIRAL GALVANIZADO DE 0.90. CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA.	UND	3.602,000000	9,7600	35.155,52
68	001.00703 - CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. PONTA GROSSA EM FELTRO DE APROXIMADAMENTE 6 MM, QUE NÃO AFUNDA, SUPORTANDO A PRESSÃO NORMAL DE USO. TAMP A ANTIFIXANTE. TINTA ATÓXICA LAVÁVEL À BASE DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE. DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 136 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ESTOJO CARTONADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO. PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	UND	820,000000	7,2600	5.953,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 9/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
69	001.00719 - FITA ADESIVA CRISTAL, MEDINDO 50 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE 25 MICRAS, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO A METRAGEM NO INÍCIO DO ROLO, ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÕES DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS, TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	220,000000	5,5100	1.212,20
70	001.00720 - FITA ADESIVA MARROM MONOFACE 50 MM X 50 M, FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM APENAS UM LADO MONOFACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTÊNCIA À TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMÔMETRO 5 KGF/CM, ALONGAMENTO OBTIDO EM DINAMÔMETRO ANTES DE ROMPER 130% DE 10 MM. NO TUBETE DEVERÁ CONSTAR, MARCA DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE E METRAGEM NO INÍCIO DO ROLO	UND	325,000000	6,8100	2.213,25
71	001.00721 - GIZ DE CERA, 12 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 12 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 96MM - CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA	UND	1.731,000000	5,1300	8.880,03
72	001.00724 - LÁPIS DE COR COM 12 CORES: FORMATO TRIANGULAR SUPERFÍCIES COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS OS LÁPIS DEVERÃO ESTAR APONTADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA, APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. A MADEIRA PRÓPRIA DE FÁCIL APONTE PRÓPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE E SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINA COLORIDA DE FORMA CILÍNDRICA QUE NÃO SE SOLTEM DE DENTRO DO LÁPIS. CORPO EM MADEIRA COM FORMA TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,0 X 127 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. ESPAÇO PARA COLOCAR IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO. PAPEL RECICLÁVEL. PRODUTO PRODUZIDO DE MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM A EN71, SELO FSC E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA	UND	610,000000	11,7800	7.185,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 10/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
73	001.00727 - MASSA DE MODELAR NAS CORES, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO E MARROM - PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM POTE COM 500 GR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SELO DO INMETRO.	UND	1.770,000000	15,3000	27.081,00
74	001.00736 - PINTURA FACIAL: CONTENDO 06 POTES DE CORES VARIADAS, PINCEL E SER DE FORMATO ARREDONDADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E FUNDO SUSPENSO PARA FACILITAR O ENCAIXE DE UNS AOS OUTROS, CONTENDO ETIQUETA COM NÚMERO DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO; MEDIDA DE 30 MM DE DIÂMETRO X 12 MM DE ALTURA, PESANDO 4 GRS CADA, O PINCEL DEVERÁ SER COM BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS DE 121 MM E PONTEIRA DE PÊLO COM 8 MM, TOTALIZANDO 152 MM. INDICADO PARA SER UTILIZADO NO ROSTO OU NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PETROLATUM, MAGNESIUM SILICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN E PERFUME, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, PESO, SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ,	UND	310,000000	30,6100	9.489,10
75	001.00737 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 40 WATTS, CORPO MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO MEDINDO 2 CM, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM, APOIO EM METAL DE 4 CM X 4 CM, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO 2 MM X 0,75 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SECAGEM RÁPIDA EM 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	547,000000	25,7200	14.068,84
76	001.00741 - TECIDO TIPO TNT, 100% POLIPROPILENO, NAS CORES AMARELO, AZUL VERDE, BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO E ROSA, COM 40 GRAMAS, EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO CONTENDO 50 METROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 METROS DE ALTURA. DEVERÁ CONTER ETIQUETA INFORMANDO CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA DE QUALIDADE, FONE, E-MAIL E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	455,000000	67,3600	30.648,80
77	001.00742 - TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, SEM PONTA COM LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO IMPRESSA EM SEU CORPO MARCA, MODELO E SIMBOLOGIA EM ALTO RELEVO E CABO EM FORMATO ANATÔMICO, PARA FACILITAR O MANUSEIO E TORNÁ-LA MAIS CONFORTÁVEL, MEDINDO DE UM LADO 10CM DE COMPRIMENTO E 8,7CM DO OUTRO, TOTALIZANDO 21CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO EM PAPÉIS DANDO UM MELHOR ACABAMENTO OU EM TECIDOS, POIS NÃO DESFIA. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MODELO, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC, REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	105,000000	37,0000	3.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 11/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
78	001.00744 - TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA CONTENDO 6 CORES BÁSICAS SORTIDAS, MISCÍVEIS, ATÓXICA; COMPOSTA DE RESINA PVA, ÁGUA DESMINERIZADA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 30 ML. CONFORME NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	340,000000	17,3400	5.895,60
79	001.00749 - SACO PLÁSTICO A4 SEM FURO, EXTRA GROSSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 33 CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	107,000000	30,2500	3.236,75
80	001.00752 - BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, SEMITRANSARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,3 MM DE DIÂMETRO X 300 MM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1 KILO	PCT	235,000000	32,4900	7.635,15
81	001.00753 - CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA - CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	209,000000	96,6100	20.191,49
82	001.00754 - PAPEL CREPOM - 48CM X 200CM. CORES DIVERSAS	UND	940,000000	1,5700	1.475,80
83	001.00755 - PLACA DE E.V.A COM GLITER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X48CM, CORES DIVERSAS	UND	1.540,000000	5,1700	7.961,80
84	001.00756 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, COLOR SET - CONTENDO 20 FOLHAS COM 10 CORES, MEDINDO 48 X 66 CM, GRAMATURA 150 M2, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	PCT	1.080,000000	17,1800	18.554,40
85	001.00758 - ENVELOPE PARDO, MEDINDO 260 MM X 360 MM GRAMATURA DE 80 G/M², ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ECOLÓGICAMENTE CORRETA CONTENDO 250 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, MODO DE CONSERVAÇÃO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL FRÁGIL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	261,000000	117,4000	30.641,40
86	001.00759 - GRAMPEADOR METÁLICO COM LÂMINA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE TRAVA E DUAS POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO, GRAMPO 26/6, E CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. DIMENSÃO DA BASE 13,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, MARCA, DADOS DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS E PROCEDÊNCIA	UND	447,000000	23,0000	10.281,00
87	001.00760 - PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO 60 CM X 150 M COM GRAMATURA DE 80 G/M², COM ETIQUETA SELADORA CONTENDO MARCA, MEDIDAS, GRAMATURA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADA E SELADA ELETRONICAMENTE.	UND	241,000000	154,8200	37.311,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 12/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
88	001.00761 - PINCEL CHATO Nº 12, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	420,000000	2,5800	1.083,60
89	001.00762 - PINCEL CHATO Nº 14, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	420,000000	4,2600	1.789,20
90	001.00764 - Borracha branca de vinil - caixa de papelão contendo 24 unidades - com cinta plástica, em cores diversas, com validade indeterminada. Composição: resina sintética, plastificante e carga inerte. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo INMETRO e de acordo com OCP 00061.	CX	462,000000	23,6800	10.940,16
91	001.00765 - Fita crepe, acondicionada em filme plástico contendo 5 rolos medindo 50 mm x 50 m, gramatura de 40 g/m², tratado com solução a base de borracha e resinas. Deverá atender as seguintes especificações: adesão à placa de aço (gf/cm) 80 mm; tack rolling ball (cm): 10,0 max; espessura (mm): 0,11 à 0,140; resistência à tração (kgf/cm): 1,5 min; alongamento %: 4,0 min. Seu rolo deverá estar devidamente lacrado com etiqueta na ponteira informando dimensões do produto, no tubete deverá conter marca, procedência e validade. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Na embalagem constar dados de identificação do fabricante, código de barras e composição	PCT	204,000000	65,1400	13.288,56
92	001.00766 - Diário De Classe Com Folhas Quadriculadas - Pacote Contendo 50 Unidades. Contendo A Relação Alfabética Dos Alunos Matriculados Na Disciplina Onde São Registrados Pelo Professor: Frequência, Nota, Conteúdo Ministrados E Ocorrências Durante O Semestre. O Produto Deverá Ser Composto De Capa Cartão Azul De 180 G/M2 E Folhas Internas Offset 63 G/M2. A 1ª Folha Deverá Ter As Seguintes Dimensões: 595 X 310 Mm E As Demais Folhas 585 X 310 Mm. Deverá Constar Na Capa Do Produto Campos Para Inclusão De: Ano Letivo, Nome Do Estabelecimento, Cidade, Estado, Curso, Disciplina, Série, Turma, Turno, Professor, Horário, Aulas, Dias Da Semana E Quantidade De Aulas E Na Contra Capa: Instruções, Códigos De Barras, Medidas, Código, Telefone Do Sac., E Dados De Identificação Do Fabricante.	PCT	5,000000	243,2200	1.216,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 13/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
93	001.00767 - Papel laminado nas cores: vermelho, amarelo, azul, prata e verde - monolítico 48 cm x 60 cm, com gramatura de 40 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 20 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	PCT	224,000000	31,5200	7.060,48
94	001.00768 - Placa de E.V.A – Pacote com 20 unidades - nas cores amarela, azul, branco, rosa, laranja, marrom, preto, vermelho, verde, lilás, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 20 unidades nas cores sortidas. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor, selo do INMETRO de segurança do brinquedo, selo do laboratório de análise do produto e telefone da central de atendimento ao consumidor	PCT	1.330,000000	35,6400	47.401,20
95	001.00769 - Lápis grafite jumbo – Caixa contendo 36 unidades - com dimensões aproximadas de 10,1 mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127 mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3 mm de diâmetro, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semi -fosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada; ecologicamente correto; formato triangular; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Produto produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na emb: dados de identificação do fabricante, composição e selo do INMETRO. Com certificado ambiental, podendo ser fsc, cerflor ou outra certificação equivalente.	CX	58,000000	31,2100	1.810,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 14/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
96	001.00770 - Papel sulfite a3 - 420 x 297 - 75 gr branco contendo 05 pct c/ 500 fls . Papel sulfite multiuso a3 420 x 297 extras branco, pc com 500 mm, com gramatura 75 g/m², acondicionado em emb fechada e lacrada contendo 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na emb: código de barras telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. Com certificado ambiental, podendo ser fsc, cerflor ou outra certificação equivalente	CX	26,000000	72,8100	1.893,06
97	001.00772 - Glitter, PVC, kit 6 cores sortidas potes 3 g, pacote com 12 unidades.	PCT	205,000000	9,0500	1.855,25
98	001.00773 - Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 63 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa	CX	21,000000	142,6800	2.996,28
99	001.00774 - Envelope off set, na cor branca , produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão, com as seguintes dimensões: 260 mm altura x 360 mm largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades , com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	CX	72,000000	144,0000	10.368,00
100	001.00775 - Envelope plástico transparente 04 furos espessura de 15 mm tamanho ofício cx contendo 400 uns. Constar na emb a quantidade, marca do fabricante	CX	17,000000	116,1300	1.974,21
101	001.00776 - Envelope prontuário pardo, abertura longitudinal medindo 260 mm x 360 mm gramatura de 80 g/m², acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta contendo 250 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medidas, modo de conservação, simbologia de material frágil e dados de identificação do fabricante.	CX	35,000000	115,3800	4.038,30
102	001.00778 - Papel vergê 180 g/m², formato a4, medindo 21,0 cm x 29,7 cm. Acondicionado em pacote contendo 50 folhas. Deverá conter rótulo com informações do fabricante, código de barras, dimensões e marca.	PCT	380,000000	16,2800	6.186,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 15/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
103	001.00779 - LÁPIS DE COR COM 12 CORES: FORMATO SEXTAVADO SUPERFÍCIES COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS OS LÁPIS DEVERÃO ESTAR APON- TADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA, APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E EXCELENTE PIGMENTAÇÃO. A MADEIRA PRÓPRIA DE FÁCIL APONTE PRÓPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE E SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINA COLORIDA DE FORMA CILÍNDRICA QUE NÃO SE SOLTEM DE DENTRO DO LÁPIS. CORPO EM MADEIRA COM FORMA SEXTAVADO, MEDINDO APROXI- MADAMENTE 0,7 X 175 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. PAPEL RECICLÁ- VEL. PRODUTO PRODUZIDO DE MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E TER NA EMBALAGEM A EN71, SELO FSC OU BRICS E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MARCA E PROCEDÊNCIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL – ACRILEX - "OU EQUIVALENTE", "OU SIMILAR", "OU DE MELHOR QUALIDADE"	CX	5.590,000000	6,1900	34.602,10
104	001.00780 - Tesoura escolar; de aço inoxidável; caixa contendo 12 unidades medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; cabo preto; para destro; com 3 dedos, com rebite; de aço; arredondada; garantia contra defeito de fabricação por contra defeito de fabricação por 90 dias caixa contendo	CX	307,000000	31,2000	9.578,40
105	001.00781 - REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14725-4/2012.	UND	1.630,000000	2,9600	4.824,80
106	001.00782 - CANETA MARCA TEXTO EM GEL - NAS CORES AMARELO - VERDE OU ROSA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE) - CORPO REDONDO - PONTA MÉDIA - RESINA TERMOPLÁSTICA - SEM PERFUME - MEDIDAS: 20,8 x 6,8 x 1,7 cm; 0,02 g	UND	606,000000	4,2100	2.551,26
107	001.00783 - PEN DRIVE 64GB - MEMÓRIA PORTÁTIL RETRÁTIL PLUG AND PLAY GB; INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.0 TYPE A COM RETROCOMPATIBILIDADE COM USB 2.0; APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS; VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 15 MB/S; VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA 20 MB/S; COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E SUPERIORES; LINUX KERNEL 2.6.X E SUPERIORES ; E MAC OS X V.10.9.X E SUPERIORES; TIPO PEN DRIVE GARANTIA: 12 MESES	UND	290,000000	69,1600	20.056,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 92/2026

Exercício: 2026

Página: 16/16

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
108	001.00784 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA DE ACRÍLICO REDONDA MÉDIA E MACIA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE PELO MENOS DE 70% DE MATERIAL RECICLADO E ATENDER A NBR 14725-4/2012. PONTA DE POLIÉSTER SUBSTITUÍVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS. DEVERÁ CONSTAR EM SEU CORPO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO REFIL.	UND	3.074,000000	5,7500	17.675,50
109	001.00785 - Papel Braille A4 120 Grs - Resma Com 500 Folhas	PCT	10,000000	175,1600	1.751,60
110	001.00786 - PAPEL CELOFANE - Transparente, em diversas cores. Tamanho folha 85X70	UND	390,000000	1,4700	573,30
111	001.00787 - COMPASSO ESCOLAR - RESINA TERMOPLÁSTICA, ALUMÍNIO E GRAFITE	UND	110,000000	14,4900	1.593,90
112	062.00435 - GUILHOTINA PAPEL CORTE RETO A4	UND	28,000000	328,5800	9.200,24
Total Geral Médio:					1.199.413,57

MIRACATU, 7 de Julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO – II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO Nº 3835/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**, **obedecendo a todas as especificações do ANEXO I do edital.**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01					

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Local/UF, ** de ***** de 2026.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO III

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AOS ITENS DE
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Prezado (a) Pregoeiro (a), **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026 – PROCESSO Nº 1944/2026, em especial que:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e que as informações prestadas são verdadeiras, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Inexistência de Fatos Impeditivos

Declaro que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea e não possui impedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Cumprimento do Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

Declaro que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

4. Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência

Declaro que a empresa cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. Cumprimento das Normas Trabalhistas

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. Inexistência de Servidor Público no Quadro Societário

Declaro que a empresa não possui servidor público da ativa ou dirigente do órgão contratante em seu quadro societário.

7. Observância da Lei Geral de Proteção de Dados

Declaro que a empresa cumpre a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), protegendo os dados pessoais a que tiver acesso.

8. Elaboração Independente da Proposta

Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, sem conluio ou fraude.

9. Ciência e Concordância com o Edital

Declaro que li e concordo com todas as condições do edital e seus anexos.

Local/UF, ** de ***** de 2026.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da licitação supracitada, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) no tocante a licitações e contratos;
- e) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- f) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- g) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- h) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

-
- i) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - j) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - k) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - l) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 1944/2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA E
PREPOSTO**

Eu _____ (nome completo) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, PROCESSO Nº 1944/2026.

E-Mail Pessoal:

E-Mail Profissional:

Telefone:

Pela presente autorizamos o(a) Sr(a) _____ a representar a empresa na qualidade de **preposto** perante a Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, com responsabilidades para responder as solicitações e questionamentos realizados pelo Município e realizar todos os atos visando o bom andamento e o fiel cumprimento dos termos do contrato.

Dados do Preposto:

Nome Completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com sede no endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 027/2026** para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em __/__/__, integrante do **processo administrativo nº 3835/2026**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar os preços da empresa _____, CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, nº __, _____, CEP _____, _____/__, contato (xx) _____ e e-mail: _____, representada por _____, _____, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na (s) são as que seguem:

FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrições.

3. DA VALIDADE DA ATA:

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração. A prorrogação será fundamentada por justificativa detalhada e condicionada à comprovação da manutenção do preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

3.2. Em caso de prorrogação da Ata, será renovado o quantitativo originalmente registro e será aplicado o reajuste com base no IPCA, levando-se em consideração os comandos previstos no art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o primeiro reajuste contado a partir do orçamento (mapa de preços) e os seguintes da data do último reajuste realizado, se ocorrido.

3.2.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Site do município e no PNCP.

2. DO PRAZO PARA ENTREGA

- 2.1. A CONTRATADA terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis** para o fornecimento do produto, a contar da solicitação do setor, desde que haja Empenho Ordinário ou Empenho Parcial.
- 2.2. A empresa deverá efetuar as entregas nos seguintes endereços:
- 2.3. Os locais determinados das entregas **poderão ser alterados** mediante solicitação dos setores requisitantes, em razão de depósitos específicos.
- 2.4. O contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os produtos não estejam em conformidade com as especificações acordadas ou apresentem danos visíveis que impeçam o consumo.
- 2.5. Se constatado qualquer avaria em relação ao produto entregue, caberá ao fornecedor contratado efetuar a substituição do item em perfeitas condições de consumo no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contadas da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura, condicionado, ainda, à emissão do Termo de Recebimento do objeto por parte do gestor.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor, observado o desconto a ser aplicado na cobrança das mesmas.
- 3.4. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata, incluso frete até os locais de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 3.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 3.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.6. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2. Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos objetos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.4. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos objetos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento, o Departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, em conformidade com os arts. 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

8.2. O licitante ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- V** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VI** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VII** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.3. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a)** De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil.
- b)** Em caso de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho.
- c)** Em caso de inexecução total, será aplicada multa de 10 % (dez por cento) a 30 % (trinta por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho.
- d)** Para as demais condições estipuladas no Edital, 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, somadas, conforme o caso, ao item anterior e aplicadas em dobro na reincidência.
- e)** As multas poderão ser somadas, limitando-se a 30 % (trinta por cento) do valor total da nota de empenho.

8.3.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 8.4. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

- 9.1. A presente ATA poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal n 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 9.2. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

- 10.1. O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1. O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2026, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

- 12.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2. E por estarem de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica, via plataforma 1DOC, para que surtam todos os efeitos legais.

Miracatu/SP, ** de *** de 2026.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

CPNJ nº *****
ADJUDICATÁRIA

GESTORA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: *****

CNPJ Nº *****

ATA SRP Nº xx/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de XX/XX/2026 a XX/XX/2027

VALOR: R\$ *****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO Nº 3835/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, ** de *** de 2026.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de ***

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: *****

CNPJ N° *****

ATA SRP N° xx/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de XX/XX/2026 a XX/XX/2027

VALOR: R\$ *****

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026 – PROCESSO N° 3835/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, ** de ***** de 2026.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES